ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 10 DE NOVEMBRO DE 2014.
PRESIDENTE: ILARIO HOFSTAETTER
1° SECRETARIO: JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
VEREADORES PRESENTES À SESSÃO: ARLEN ALBERTO GÜTTGES, CENO ALOÍSIO REUSE UNFRIED, CLEITON RODRIGO FREITAG, DORIVALDO KIST, ILARIO HOFSTAETTER, JOÃO MARCOS GOMES, JOSOÉ REINALDO PEDRALLI e MARCIO ANDREI RAUBER.
VEREADORES AUSENTES: ELMIR PORT.

ATA Nº 063/2014

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e catorze, às dezessete horas, na sala de sessões da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, foi realizada a trigésima sexta sessão ordinária. Os trabalhos foram abertos pelo Presidente, o Vereador Ilario Hofstaetter que cumprimentou os presentes e passou o **Edital de Convocação nº 051/2014**, para leitura por parte do Primeiro Secretário, Vereador Josoé Reinaldo Pedralli. Posteriormente, o Presidente colocou em discussão e votação a ata n° 062/2014, da trigésima quinta sessão ordinária, realizada em 03 de novembro de 2014, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente passou ao **PEQUENO EXPEDIENTE,** onde foi realizada por parte do Primeiro Secretário a leitura do **Ofício n° 1008/2014 – GAB,** oriundo da Prefeitura Municipal o qual solicita a retirada do **Projeto de Lei n° 73/2014**. Na sequencia, o Presidente colocou em votação a retirada do referido Projeto e foi aprovada por unanimidade dos presentes. Após, o Presidente passou a leitura das seguintes mensagens: **Mensagem e Exposição de Motivos nº 84/2014,** que encaminha os **Projetos de Lei n° 77/2014,** do Poder Executivo, que cria os parágrafos 3º, 4º e 5º do art. 181, cria os incisos III e IV do art. 189, altera o art. 198 e 199, todos da Lei Municipal nº 026, de 23 de dezembro de 2002 e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Orçamento e Fiscalização e de Obras e Serviços Públicos; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 85/2014,** que encaminha os **Projetos de Lei n° 78/2014,** do Poder Executivo, que cria Cargos de Cuidador, Auxiliar de Cuidador, Orientador Social e Facilitador de Oficinas e da outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização; **Mensagem e Exposição de Motivos nº 86/2014,** que encaminha os **Projetos de Lei n° 79/2014,** do Poder Executivo, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências, sendo baixado para as comissões de Justiça e Redação e de Finanças, Orçamento e Fiscalização. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário a leitura dos seguintes Requerimentos: **Requerimento n° 0192/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, solicitando envio de Ofício ao Chefe do Executivo Municipal e ao Diretor da Superintendência Regional do DER

em Cascavel, manifestando o pedido do Vereador para que sejam tomadas providências visando melhorar o escoamento das águas pluviais na PR-467, logo na saída da cidade de Marechal Cândido Rondon, em local situado em frente ao acesso para a Linha Gaúcha; **Requerimento n° 0193/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando informações do Executivo Municipal sobre o número de vigias contratados, nome, local e escala de trabalho; **Requerimento n° 0194/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, solicitando que o Executivo Municipal forneça as cópias das notas fiscais das empresas MPF de Figueiredo ME e JLF de Figueiredo & Cia Ltda. ME, desde 1° de janeiro de 2013 até a presente data; **Requerimento n° 0195/2014,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), solicitando envio de Ofício para a Acimacar, parabenizando a diretoria do Conselho da Mulher Empresária pelo sucesso na campanha "Outubro Rosa - Um toque pela vida", promovido em Marechal Cândido Rondon durante o último mês de outubro; **Requerimento n° 0196/2014,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, solicitando que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Planejamento, realize um estudo técnico no prazo de até 180 dias que permita a elaboração de um Plano Cicloviário para Marechal Cândido Rondon, permitindo desta forma o conhecimento das necessidades e dos investimentos a serem realizados nos próximos 10 anos; **Requerimento n° 0197/2014,** de autoria de todos os Vereadores, apresentando Moção de Apoio à possível instalação da UTFPR em Marechal Cândido Rondon. Em seguida, o Presidente passou a Leitura das seguintes Indicações: **Indicação n° 0206/2014,** de autoria do Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried, reiterando o pedido para que o Executivo Municipal construa uma travessia elevada na via pública na Rua Bandeirantes, mais precisamente entre as escolas situadas na sede do Distrito de Margarida, o que ampliará a segurança de todos que passam diariamente pelo referido local; **Indicação n° 0207/2014,** de autoria do Vereador Ceno Aloísio Reuse Unfried, reiterando a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale placas de sinalização e indicativas de nomes de vias públicas na sede do Distrito de Margarida; **Indicação n° 0208/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), sugerindo que o Executivo Municipal realize melhorias com tapa-buraco no acesso ao Distrito de Novo Horizonte; **Indicação n° 0209/2014,** de autoria do Vereador Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), reiterando, pela segunda vez, o pedido para que o Executivo Municipal instale placas de sinalização vertical nas vias públicas do Bairro São Lucas; **Indicação n° 0210/2014,** de autoria do Vereador Josoé Reinaldo Pedralli, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias com cascalho e compactação em dois trajetos da estrada rural da Linha Hermann, melhorando desta forma as condições de

trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano; **Indicação n° 0211/2014,** de autoria do Vereador João Marcos Gomes, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, verifique o que pode ser feito nos gavetários novos do Cemitério Municipal para evitar o mau cheiro encontrado no local, já que é somente neste ponto do cemitério que há registro deste problema; **Indicação n° 0212/2014,** de autoria do Vereador Marcio Andrei Rauber, sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, construa uma travessia elevada na Rua XV de Novembro, nas proximidades da esquina com a Rua São Paulo, em local situado em frente a Igreja Adventista; **Indicação n° 0213/2014,** de autoria do Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), sugerindo que o Executivo Municipal, através do setor competente, instale um redutor de velocidade na Rua 7 de Setembro, nas proximidades com a esquina da Rua Maceió. Após, o Presidente passou ao Primeiro Secretário, a realização da leitura dos seguintes ofícios e correspondências: **Ofício n° 136 – 2014/2015**, oriundo da **Associação Comercial e Empresarial de Marechal Cândido Rondon.** Após a leitura o Vereador João Marcos Gomes solicitou que o referido ofício constasse na integra na ata conforme o conteúdo exposto a seguir: **ASSUNTO: terreno Acimacar,** em data de 15 de junho de 2014, o Poder Legislativo de Marechal Cândido Rondon aprovou o projeto de lei número 05/2014, do governo municipal, autorizando a alteração da lei municipal de número 1.111/74, especificamente o artigo 4º. da lei onde estavam gravadas as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade. Na oportunidade o projeto de lei 05/2014 foi alterado com a inclusão de emenda aditiva proposta pelos vereadores Ilario Hofstaetter e João Marcos Gomes, determinando que a permissão ficasse condicionada à aquisição por parte da ACIMACAR de um novo imóvel com a mesma finalidade, no prazo máximo de 24 meses. Considerando a aprovação pelo Legislativo Municipal em data de 20 de junho de 2014, o Município de Marechal Cândido Rondon através da lei número 4.676 revoga os artigos 3º. e 4º. E cria o artigo 4° A da Lei Municipal no. 1.111/74, onde: "Art.4º - A eventual alienação do bem imóvel objeto desta Lei fica condicionada a aquisição de novo imóvel, destinado aos mesmos fins no prazo máximo de 24 meses da data da referida alienação". E com satisfação, tem esta a finalidade de comunicar o Poder Legislativo que a ACIMACAR, após realização de Assembleia Geral Extraordinária com os seus associados em data de 07/10/2014, fez a aquisição de um imóvel, sendo terreno com 24,2 mil metros quadrados, localizado no Av. Rio Grande do Sul, próximo ao Lago Municipal. Matricula número 31.843, Lote Rural no. 52/A, situado no 11° Perímetro, da Fazenda Britânia, neste município e comarca, sem benfeitorias. A área que já foi paga e escriturada, será utilizada para construção da nova sede da ACIMACAR. Uma comissão nomeada por diretores da entidade vem se trabalhando no assunto, sendo que até o

final do mandato da atual gestão que encerra-se em 31/03/2015, o projeto deve estar concluído, a pedra fundamental lançada e contrata a construtora para edificação da obra. Aproveitamos a oportunidade para agradecer aos vereadores pela confiança mais uma vez depositada na entidade e tenham a certeza de que, constitui-se em um passo importante rumo a construção da nova sede. A atual sede não comporta mais o atendimento às demandas dos associados. Com uma nova sede, a Acimacar poderá ampliar a oferta de produtos e serviços que são oferecidos, cuja necessidade é crescente. Atenciosamente, Josoé Maioli Presidente. O Presidente Ilario Hofstaetter (Ila) aceitou a solicitação, e ainda comentou que será solicitado junto a Acimacar a cópia da Escritura do Imóvel para acostar ao Projeto de Lei n° 05/2014, que trata do Terreno indicado no ofício; **Ofício n° 987/2014 – GAB**, do **Executivo Municipal**; **Ofício n° 470 e 473/2014**, oriundo do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. Não havendo mais matérias para o Pequeno Expediente, o Presidente passou ao intervalo regimental de cinco minutos. Posteriormente o Presidente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**, no qual não tinha nenhum Vereador inscrito a fazer o uso da palavra na Tribuna Popular. Na sequencia, o Presidente passou a **ORDEM DO DIA**, no qual o Presidente colocou em discussão e votação os seguintes Projetos de Lei: **Projeto de Lei nº 0072/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o recebimento em doação antecipada da área de 5.148,752m² pertencente ao imóvel lote rural nº 111/b, matricula sob o nº 14.563, com área total de 13.786,602 m², localizada neste Município e Comarca de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **Projeto de Lei nº 0076/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que fixa o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agente de Combate à Endemias - ACE e altera os anexos I, IV e V, da Lei nº 4.351, de 12 de agosto de 2011, o Projeto foi amplamente discutido pelos Vereadores João Marcos Gomes, Marcio Andrei Rauber, Jossoé Reinaldo Pedralli, na discussão feita por este Vereador utilizou uma parte o Vereador João Marcos Gomes, e Ilario Hofstaetter (Ila). Em seguida, o Projeto foi aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão; **Projeto de Lei nº 0064/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício de 2015, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **Projeto de Lei nº 0065/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 4.682, de 04 de julho de 2014 - Lei de Diretrizes Orçamentárias da Administração Direta e Indireta do Município de Marechal Cândido Rondon, para o exercício financeiro de 2015, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **Projeto de Lei nº 0066/2014,** de autoria do

Executivo Municipal, que dispõe sobre a alteração da Lei nº. 4.626, de 19 de dezembro de 2013 - Plano Plurianual 2014/2017 do Município de Marechal Cândido Rondon e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão; **Projeto de Lei nº 0071/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que regulamenta a forma de pagamento de despesas de viagens através da liberação de diárias e ressarcimentos, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão; **Projeto de Lei nº 0074/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de apoio a edificação da casa própria à proprietários de terreno localizado na sede e nas sedes distritais do Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão; **Projeto de Lei nº 0075/2014,** de autoria do Executivo Municipal, que institui o programa de incentivo a pavimentação com pedras irregulares nos acessos e pátios das propriedades rurais localizadas no Município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade dos presentes em segunda e última discussão. Na sequencia, o Presidente passou em discussão e votação os **Requerimentos n°s 192 a 197/2014,** os Vereadores que fizeram destaque foram: João Marcos Gomes ao Requerimento n° 197/2014, Josoé Reinaldo Pedralli ao Requerimento n° 196/2014 de sua autoria, na sequencia todos os requerimentos foram aprovados por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente colocou em discussão e votação as **Indicações n°s 206 a 213/2014,** os Vereadores que fizeram destaque foram: Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco) as Indicações n°s 208 e 209/2014 de sua autoria, na discussão deste Vereador utilizou uma parte o Vereador João Marcos Gomes, Ceno Aloísio Reuse Unfried as Indicações n° 206 e 207 de sua autoria, na discussão deste Vereador utilizou uma parte o Vereador Dorivaldo Kist (Neco). O Vereador João Marcos Gomes solicitou que seja realizado um mutirão com o objetivo de realizar a sinalização de todas as vias da cidade. O Vereador Ilario Hofstaetter (Ila), comentou que há possibilidade de convocar o Secretário de Coordenação e Programas de Segurança, para explanar sobre o assunto. Seguidamente todas as Indicações foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Posteriormente o Presidente passou as **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES**, no qual estava escrito a fazer o uso da palavra os Vereadores Marcio Andreia Rauber, Dorivaldo Kist (Neco), Cleiton Rodrigo Freitag e Ilario Hofstaetter (Ila). Nada mais havendo o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às dezoito horas e quinze minutos, sendo lavrada a presente ata pela Assistente Legislativa Claudia Andreia Dietrich**,** que após revisada, lida e apreciada pelos vereadores em sessão ordinária, será assinada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário.

ILARIO HOFSTAETTER
Presidente

JOSOÉ REINALDO PEDRALLI
1º Secretário